



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.943/2024

Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 580/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores, lotados na Secretaria de Municipal de Saúde, conforme relacionados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO - PSP			
Item	Matrícula	Servidor(a)	Lotação
01	997968	VANESSA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	UBS-Industrial
02	997971	THIEZA CRISTINA ELIAS DAS GRAÇAS	UBS-Roberto Silveira
03	997972	EDILSE CAMPOS DA SILVA	UBS-Guarani/Anchieta
04	997974	LARYSSA DE OLIVEIRA SAVIOLI	UBS-Industrial
05	1081924	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	UBS-26 de Junho

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - PSP			
Item	Matrícula	Servidor(a)	Lotação
01	997948	ALAN APARECIDO ANDRE DE AZEVEDO	Vigilância Ambiental
02	997949	ALEX SANDER DE OLIVEIRA DA SILVA	Vigilância Ambiental
03	997950	ANA CAMILA ALMEIDA SANTOS	Vigilância Ambiental
04	997951	BEATRIZ ALINE DOS SANTOS	Vigilância Ambiental
05	997952	CAMILA MEDEIROS NOVAES	Vigilância Ambiental
06	997954	EDUARDO KENZÔ TASHIRO	Vigilância Ambiental
07	997955	FABIANA JACOMINI	Vigilância Ambiental
08	997957	JOAO RAFAEL DULBA DE OLIVEIRA	Vigilância Ambiental
09	997958	JUAN PABLO VALVERDE RINCON	Vigilância Ambiental
10	997960	KIRA VICTOR BARBOSA	Vigilância Ambiental
11	997961	KLEBER MENEZES SOARES	Vigilância Ambiental
12	997962	LEONARDO LEPRE NETO	Vigilância Ambiental
13	997963	LUCAS PEREIRA BORGES	Vigilância Ambiental
14	997964	PAULO CESAR FRACCAROLI	Vigilância Ambiental
15	997965	RYAN VERISSIMO DA SILVA	Vigilância Ambiental
16	997966	SILVIA MARCIA VERRIS GAIEVICH	Vigilância Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

17	997967	THALITTA CARVALHO DE SOUZA	Vigilância Ambiental
18	997969	THIAGO HERCULANO DA SILVA	Vigilância Ambiental
19	997970	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	Vigilância Ambiental
20	997984	MARCOS DANILO DOS SANTOS GATTI	Vigilância Ambiental

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 21 agosto 120 24
DE N.º 13 102
UMUARAMA 21 08 20 24
Oliveira
FUNDADOR DE ATOS OFICIAIS